



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                           | <b>Nº / ANO: 567 /2026</b>                                                                                                                                                                                |
| Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba<br>CNPJ: <b>04.332.948/0001-03</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                           | Data: 08/09/2026                                                                                                                                                                                          |
| <b>VALOR (R\$): R\$ 258.498,40 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                           | Dispositivo da Resolução do CMN n.º 5.272/2025:<br>Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I                                                                                            |
| <b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO DO BRASIL</b><br><b>REPASSE DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – COMPREV,</b><br><b>REFERENTE AO MÊS DE JULHO/ 2026.</b><br><br>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, registrada em Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026, obedecendo a Resolução do CMN n.º 5.272/2025 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, ficou autorizado a aplicação do repasse da compensação previdenciária – realizado com o Instituto Nacional do Seguro Social, no Fundo de Investimento BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PÚBLICOS FIF LP, CNPJ 11.046.645/0001-81, no Banco do Brasil, Agência 1741-8, C/C 9999-6.<br><br>Características dos ativos:<br>Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 08/09/2026<br>Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL – BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A<br>CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69<br>Tipo de Ativo: Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I<br>Fundo: BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PÚBLICOS FIF LP<br>CNPJ do Fundo: 11.046.645/0001-81<br>Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 46.401.880.298,55 |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |
| Proponente:<br><b>Comitê de Investimentos</b><br><b>Ata Conjunta n.º 353, de</b><br><b>13/02/2026</b><br><br>Autorizado:<br><b>Conselho Deliberativo</b><br><b>Ata Conjunta n.º 353, de</b><br><b>13/02/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Gestor/autorizador:<br>Certificação-validade<br><br><b>Pedro Ivo de Sousa Tau</b><br>Presidente do CaraguaPrev<br>Certificado ANBIMA CPA<br>CP RPPS DIRIG III   CGINV III | Responsável pela<br>liquidação da operação:<br><br><b>Anderson Franco B. do Nascimento</b><br>Diretor Financeiro<br> |
| O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                           | <b>CRISTINA TIEMI ABE HIROSE</b><br>Responsável pelo Controle Interno                                                                                                                                     |